



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

Lei nº 2687 de 18 de dezembro de 2024.

EMENTA: Inclui no calendário oficial de eventos da Prefeitura Municipal da Escada o Dia do Motorista de Transporte Individual Remunerado de Passageiros Através de Plataformas Digitais de Transportes (Aplicativo) do Município da Escada.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica Instituído e Incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Escada o Dia do Motorista de transporte individual remunerado de passageiros através de plataformas digitais de transporte (Aplicativos) do Município da Escada, a ser comemorado no dia 25 de julho de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

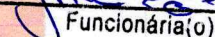
Escada, 18 de dezembro de 2024.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA

DOC. Nº 052

DATA 20/12/2024


Funcionária(o)